



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO, ART 26, INCISO III DA LEI N° 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PI-CPL-005/2021-PMBB
PROCESSO N° 2021.1117-01/SEMAP

DO PREÇO

Considerando os valores praticados pela empresa contratada, em outras contratações por ela celebradas, deixa demonstrada a equivalência dos valores cobrados da administração com os valores praticados pelas contratadas em outros ajustes contemplando o mesmo objeto.

Pela execução dos serviços o valor global será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), distribuídos em 50% com assinatura da carta contrato e outra parcela em no máximo, no dia do show previsto para dia 12 de dezembro de 2021 autorizado pela secretaria de fazenda municipal:

UNIDADE GESTORA	PARCELAS (%)	VALOR DAS PARCELAS(R\$)	VALOR GLOBAL (\$)
Prefeitura municipal de Breu Branco – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	1° = 50%	65.000,00	130.000,00
	2° = 50%	65.000,00	

DA PREVISÃO DA DESPESA

A despesa foi autorizada pela Secretaria da Fazenda com previsão no orçamento vigente conforme tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
20.07.04.122.0004.2017.0000 – manutenção da secretaria de esporte, cultura e turismo / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	130.000,00

Breu Branco – PA, 18 de novembro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 041/2021-GP